



CNPJ: 13.915.754/0001-13

Endereço: Av. Presidente Vargas, 541, sala 709, 7º andar

Bairro Vila Rodrigues – Passo Fundo -RS

Cep: 99.070.970

ITAPUCA - RS

PROPOSTA DE TRABALHO

PROPOSTA DE TRABALHO

1. FINALIDADE

A presente Proposta de Trabalho tem por finalidade apresentar a Administração Municipal de ITAPUCA, um conjunto de ações no sentido de prestar serviços de consultoria técnica na área de Proteção e Defesa Civil, objetivando realizar todas as ações necessárias em resposta ao Desastre Natural havido no município, que ocorre de forma abrupta, qual seja a ENXURRADA.

2. PROCEDIMENTO

O objetivo da realização do presente trabalho, consubstancia-se na execução das atividades a seguir elencadas:

1) elaboração de levantamentos de danos relativos aos prejuízos sofridos por desastre natural (ENXURRADAS), ocorrido na área rural do município de ITAPUCA;

2) gestão das equipes técnicas no levantamento de danos e prejuízos causados pelo evento adverso;

3) elaboração de documentos inerentes ao procedimento administrativo necessário para que haja o reconhecimento federal da decretação de situação de emergência e homologação pelo Estado do Rio Grande do Sul;

4) elaboração de planos de trabalhos destinados a captação de recursos para fins de resposta, recuperação e reconstrução dos danos decorrentes do evento adverso.

3. DESENVOLVIMENTO

Os serviços serão executados nas dependências da Prefeitura de ITAPUCA, em obediência às seguintes condições:

a. A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula primeira será fornecida pelo Município;

b. O Município disponibilizará de sala e equipamento de informática, com ligação via Internet sempre que a Empresa VENCER CONSULTORIA EM RH possa realizar seus trabalhos, para fins de viabilização e/ou finalização dos levantamentos de danos e demais documentos inerentes ao feito administrativo.

c. As datas de realização das atividades de consultoria, desenrolar-se-ão enquanto se fizerem necessários atos administrativos de encaminhamento de feitos, objetivando o reconhecimento da situação de emergência..

A Empresa VENCER CONSULTORIA EM RH, por sua vez, deve:

a. Desempenhará os serviços de consultoria com todo zelo, diligência, ética e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses do município de ITAPUCA;

b. Responsabilizar-se pelo cumprimento de datas e prazos na entrega da documentação junto aos órgãos oficiais do SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

c. Responsabilizar-se-á pelo acompanhamento dos documentos produzidos nas instâncias superiores, até que ocorra o Reconhecimento e Homologação da Situação de Emergência, bem como da complementação e atualização de documentação que se fizerem necessárias.

4. INVESTIMENTO

Para a realização dos trabalhos serão cobrados R\$ 8.000.00 (oito mil reais), ao término das atividades. Neste valor já estão incluídos todos os custos da contratada, no que diz respeito a encargos, custos operacionais e honorários dos profissionais.

Passo Fundo, RS, 02 de maio de 2024.

AURIVAN CHIOCHETA
Sócio Diretor – VENCER CONSULTORIA EM RH